PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 85/2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 1.815.936,00 (Um milhão oitocentos e quinze mil novecentos e trinta e seis reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.2.238 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - HOSPSUS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	34494	216.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	34494	360.000,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	34494	144.000,00
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.2.224 -	TRANSFERÊNCIA – SAMU		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
3.3.70.41.00	Contribuições.....:	34494	867.978,00
05.006.10.512.0013.2.243 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF/AB		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	34494	24.000,00
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.512.0000.0.000 -	Saneamento Básico Urbano		
05.006.10.512.0013.2.180 -	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE – APSUS		

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.:
Est. do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 85/2019

3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil.....:	34494	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	34494	160.000,00
3.3.90.33.00	Despesas com Passagens e Despesas com Locomoção.....:	34494	3.958,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	34494	35.000,00
TOTAL.....:			**1.815.936,00**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R$ 1.815.936,00 - (Um milhão oitocentos e quinze mil novecentos e trinta e seis reais), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica – Fonte 34494,, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.:

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 02
Est. do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ/MF 75.741.330/0001-37
Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 85/2019.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Créditos Adicionais Especiais, para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução. Ou seja, são recursos que vão chegar durante o exercício financeiro, necessitando de abertura de fonte específica, os recursos serão exclusivos para atender as necessidades com despesas de custeio dos programas HOSPSUS ESTADUAL/ FMS ESTADUAL/SAMU ESTADUAL/NASF ESTADUAL..

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 03
Est. do Paraná

JUSTIFICATIVAS:

HOSPSUS: Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS no Paraná. Visa o apoio financeiro e a manutenção dos serviços em hospitais públicos, entre eles, o custeio de serviços e a aquisição de materiais permanentes, a fim de garantir a assistência à saúde de média complexidade.

APSUS: Programa de Qualificação à Atenção Primária em Saúde. Destinado ao custeio de serviços e a aquisição de materiais permanentes, e insumos, para ações de saúde da atenção primária.

SAMU ESTADUAL: Fração Estadual do custeio ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192) conveniado ao Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná (CIUENP).

NASF ESTADUAL: Incentivo Estadual para as ações de Saúde Mental desenvolvidas no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

CLAUDENEY CARVALHO MARTINS
CPF. 487.163.409-49
DIRETOR MUNICIPAL DE SAUDE

Claudeney Carvalho Martins
Diretor Municipal de Saúde de Ivaiporã

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE Saúde IVAIPORÃ - PR

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Estado do Paraná Fls.: 04

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 85/2019- Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$ 1.815.936,00 (Um milhão oitocentos e quinze mil novecentos e trinta e seis reais). Recursos que vão chegar durante o exercício financeiro, e serão exclusivos para atender as necessidades com despesas de custeio dos programas HOSPSUS/ESTADUAL; FMS ESTADUAL; NASF ESTADUAL.

R E L A T Ó R I O :

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 85/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Alex Mendonça Papin
Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Peres
Membro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 05 Est. do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 85/2019- Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$ 1.815.936,00 (Um milhão oitocentos e quinze mil novecentos e trinta e seis reais). Recursos que vão chegar durante o exercício financeiro, e serão exclusivos para atender as necessidades com despesas de custeio dos programas HOSPSUS/ESTADUAL; FMS ESTADUAL; NASF ESTADUAL.

R E L A T Ó R I O :

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 85/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros
Presidente

Ailton Stipp Kulcamp
Membro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 06 Est. do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 85/2019- Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$ 1.815.936,00 (Um milhão oitocentos e quinze mil novecentos e trinta e seis reais). Recursos que vão chegar durante o exercício financeiro, e serão exclusivos para atender as necessidades com despesas de custeio dos programas HOSPSUS/ESTADUAL; FMS ESTADUAL; NASF ESTADUAL.

R E L A T Ó R I O :

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 85/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Fernando Rodrigues Dorta
Membro

Câmara Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná Fls.: 07

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 85/2019- Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$ 1.815.936,00 (Um milhão oitocentos e quinze mil novecentos e trinta e seis reais). Recursos que vão chegar durante o exercício financeiro, e serão exclusivos para atender as necessidades com despesas de custeio dos programas HOSPSUS/ESTADUAL; FMS ESTADUAL; NASF ESTADUAL.

R E L A T Ó R I O :

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 85/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcelo Reis
Relator

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Presidente

Fernando Rodrigues Dorta
Membro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 08 Est. do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

C O N V O C A:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias a realizar-se no dia 30 de maio do ano de 2019, as 11h30 para apreciação das seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 74/2019 do Executivo, Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal 2.023/2011, a qual dispõe sobre a concessão de Direito Real de Uso de imóveis que especifica à **CONSVALE - Construtora Vale do Ivaí,** mediante observância a Lei Municipal nº 1.940/2011, e dá outras providências. **(2ª disc.)**
2 - Projeto de Lei nº 75/2019 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a outorgar a cessão de uso de barracão à Associação da Agricultura Familiar de Jacutinga, e dá outras providências. **(2ª disc.)**
3 - Projeto de Lei nº 78/2019 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã/PR a celebrar Convênio para concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento com o Banco Bradesco S/A, e dá outras providências. **(2ª disc.)**
4 - Projeto de Lei nº 81/2019 do Executivo, Súmula: Autoriza a pesca nas dependências do Lago do Parque Ambiental Pouso Alegre e no Lago das Flores, em Ivaiporã/PR nas datas que especifica e dá outras providências. **(2ª disc.)**
5 - Projeto de Lei nº 83/2019 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$ 4.403,83 (Quatro mil quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos). Recursos exclusivos para aquisição de 01 computador e 02 licenças do Windows. **(2ª disc.)**
6 - Projeto de Lei nº 84/2019 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$16.211,72 (Dezesseis mil duzentos e onze reais e setenta e dois centavos). Saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2019. **(2ª disc.)**
7 - Projeto de Lei nº 85/2019 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$ 1.815.936,00 (Um milhão oitocentos e quinze mil novecentos e trinta e seis reais). Recursos que vão chegar durante o exercício financeiro, e serão exclusivos para atender as necessidades com despesas de custeio dos programas HOSPSUS/ESTADUAL; FMS ESTADUAL; NASF ESTADUAL. **(2ª disc.)**
8 - Projeto de Lei nº 86/2019 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação o veículo que especifica, incorporando-o ao patrimônio público municipal, e dá outras providências. **(1ª e 2ª disc.)**
9 – Projeto de Decreto Legislativo nº6/2019, **Autor: Marcelo dos Reis. Súmula:** Concede Título de Consagração Pública Municipal à Pessoa Jurídica Fundação Beneficente de Ivaiporã. **(1ª e única disc.)**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná Fls.: 09